## PORTARIA N.º 61/2015 "B"

# **REVOGA GRATIFICAÇÃO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de setembro de 2012 que DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Revogar a partir de 28 de Fevereiro de 2012, a servidora **LIZIANE KLEIN GAERTNER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, Grupo 2, Nível 6, Classe "C", a gratificação conforme Art. 16, Parágrafo Único da LC n° 39/2012 no quantitativo de 10% do respectivo vencimento.
- **Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de Fevereiro de 2015.

## **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 28/Fevereiro/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação